

UNEMAT**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONVÊNIO Nº 03/2014-UNEMAT**

PARTES: Fundação Universidade do Estado De Mato Grosso (UNEMAT); Município de Campos de Júlio e Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual (FAESPE).

DO OBJETO: Termo "ex-ofício" de prorrogação da vigência por 180 (cento e oitenta) dias, em virtude do Decreto Estadual nº 780, de 12 de janeiro de 2021.

VIGÊNCIA ATUALIZADA: 08/08/2021

DA ASSINATURA: 03/02/2021

Assina: Profª Drª. Nilce Maria da Sila - Reitora da UNEMAT (*Reitora em Substituição*)

Diretora Administrativa de Contratos e Convênios: Sra. Laiza B. Almeida Lledo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONVÊNIO Nº 04/2014-UNEMAT

PARTES: Fundação Universidade do Estado De Mato Grosso (UNEMAT); Município de Mirassol D'Oeste e Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual (FAESPE).

DO OBJETO: Termo "ex-ofício" de prorrogação da vigência por 180 (cento e oitenta) dias, em virtude do Decreto Estadual nº 780, de 12 de janeiro de 2021.

VIGÊNCIA ATUALIZADA: 08/08/2021

DA ASSINATURA: 03/02/2021

Assina: Profª Drª. Nilce Maria da Sila - Reitora da UNEMAT (*Reitora em Substituição*)

Diretora Administrativa de Contratos e Convênios: Sra. Laiza B. Almeida Lledo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONVÊNIO Nº 05/2014-UNEMAT

PARTES: Fundação Universidade do Estado De Mato Grosso (UNEMAT); Município de Mirassol D'Oeste e Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual (FAESPE).

DO OBJETO: Termo "ex-ofício" de prorrogação da vigência por 180 (cento e oitenta) dias, em virtude do Decreto Estadual nº 780, de 12 de janeiro de 2021.

VIGÊNCIA ATUALIZADA: 08/08/2021

DA ASSINATURA: 03/02/2021

Assina: Profª Drª. Nilce Maria da Sila - Reitora da UNEMAT (*Reitora em Substituição*)

Diretora Administrativa de Contratos e Convênios: Sra. Laiza B. Almeida Lledo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONVÊNIO Nº 06/2014-UNEMAT

PARTES: Fundação Universidade do Estado De Mato Grosso (UNEMAT); Município de Nova Lacerda e Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual (FAESPE).

DO OBJETO: Termo "ex-ofício" de prorrogação da vigência por 180 (cento e oitenta) dias, em virtude do Decreto Estadual nº 780, de 12 de janeiro de 2021.

VIGÊNCIA ATUALIZADA: 08/08/2021

DA ASSINATURA: 03/02/2021

Assina: Profª Drª. Nilce Maria da Sila - Reitora da UNEMAT (*Reitora em Substituição*)

Diretora Administrativa de Contratos e Convênios: Sra. Laiza B. Almeida Lledo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONVÊNIO Nº 07/2014-UNEMAT

PARTES: Fundação Universidade do Estado De Mato Grosso (UNEMAT); Municípios de Rio Branco, Salto do Céu, Lambari D'Oeste e Curvelândia; e Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual (FAESPE).

DO OBJETO: Termo "ex-ofício" de prorrogação da vigência por 180 (cento e oitenta) dias, em virtude do Decreto Estadual nº 780, de 12 de janeiro de 2021.

VIGÊNCIA ATUALIZADA: 08/08/2021

DA ASSINATURA: 03/02/2021

Assina: Profª Drª. Nilce Maria da Sila - Reitora da UNEMAT (*Reitora em Substituição*)

Diretora Administrativa de Contratos e Convênios: Sra. Laiza B. Almeida Lledo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONVÊNIO Nº 08/2014-UNEMAT

PARTES: Fundação Universidade do Estado De Mato Grosso (UNEMAT); Municípios de Rio Branco, Salto do Céu, Lambari D'Oeste e Curvelândia; e Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual (FAESPE).

DO OBJETO: Termo "ex-ofício" de prorrogação da vigência por 180 (cento e oitenta) dias, em virtude do Decreto Estadual nº 780, de 12 de janeiro de 2021.

VIGÊNCIA ATUALIZADA: 08/08/2021

DA ASSINATURA: 03/02/2021

Assina: Profª Drª. Nilce Maria da Sila - Reitora da UNEMAT (*Reitora em Substituição*)

Diretora Administrativa de Contratos e Convênios: Sra. Laiza B. Almeida Lledo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONVÊNIO Nº 10/2014-UNEMAT

PARTES: Fundação Universidade do Estado De Mato Grosso (UNEMAT); Município de São José dos Quatro Marcos e Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual (FAESPE).

DO OBJETO: Termo "ex-ofício" de prorrogação da vigência por 180 (cento e oitenta) dias, em virtude do Decreto Estadual nº 780, de 12 de janeiro de 2021.

VIGÊNCIA ATUALIZADA: 08/08/2021

DA ASSINATURA: 03/02/2021

Assina: Profª Drª. Nilce Maria da Sila - Reitora da UNEMAT (*Reitora em Substituição*)

Diretora Administrativa de Contratos e Convênios: Sra. Laiza B. Almeida Lledo

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2017 - SIGCON Nº 0005/2017

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT / MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação original, pelo período de 6 (seis) meses, contados a partir de 16/01/2021 até 16/07/2021, conforme Decreto Estadual 780, de 12 de Janeiro de 2021.

DA ASSINATURA: 16/01/2021

ASSINAM: Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor da UNEMAT; Sra. Antônia Eliene Liberato Dias - Prefeita Municipal.

AGER**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO****ATA DA QUADRINGÉSIMA NONAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Ao quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, com início às 08h, na sala de reuniões da Presidência, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniram-se os Senhores LUIS ALBERTO NESPOLO - Presidente Regulador, PAULO HENRIQUE MONTEIRO GUIMARÃES - Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, WILBER NORIO OHARA - Diretor Regulador de Energia e Saneamento e VANIELE MENDES FIOR DE CASTRO - Advogada Geral Reguladora, abaixo assinados, presentes como convidados o Diretor de Administração Sistêmica - Aroldo de Luna Cavalcanti, a Sras. Débora Regina Inácio da Silva - Assessora de Comunicação e Srta. Carolin Fernanda Botelho - Assessora da Presidência para a realização da 491ª Reunião de Diretoria Executiva. O Diretor Regulador Ouvidor - José Rodrigues Rocha Júnior informou que estará ausente por problemas técnicos de conexão, nesse sentido os itens 16, 17, 18 e 19 serão pautados na próxima reunião deliberativa. Verificado o quórum mínimo foi iniciada a reunião.

A Reunião Deliberativa conta com a seguinte pauta e decisões:

1 - Processo nº 127705/2020 - S & R Gold Ltda. Assunto: Auto de Infração nº 1658. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. O Diretor Regulador de Transportes e Rodovias - Sr. Paulo Henrique Monteiro Guimarães deu ciência à Diretoria Executiva da decisão monocrática nº 009/2021 que decide pela anulação e posterior arquivamento do Auto de Infração nº 1658, com fundamento no Parecer nº 008/2021/AGR.

2 - Processo nº 490940/2017 - Lugar Viagens e Turismo Ltda. Assunto: Autorização Precária. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do relator Paulo Henrique Monteiro Guimarães que, vota por recomendar à Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA o indeferimento do pedido formulado pela empresa Lugar Viagens e Turismo Ltda - Me referente a solicitação de Autorização Precária na modalidade de transporte convencional, para explorar a ligação Tangará da Serra x São José do Rio Claro - via Diamantino, por perda do objeto.

3 - Processo nº 441790/2017 - Lugar Viagens e Turismo Ltda-Me. Assunto: Autorização Precária. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva, por unanimidade,

acompanha o voto do relator Paulo Henrique Monteiro Guimarães que, vota por recomendar à Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA o indeferimento do pedido formulado pela empresa Lugar Viagens e Turismo Ltda - Me referente a solicitação de Autorização Precária na modalidade de transporte convencional, para explorar a ligação Cuiabá x Sapezal - via Tangará da Serra, por perda do objeto.

4 - Processo nº 441807/2017 - Lugar Viagens e Turismo Ltda-Me. Assunto: Autorização Precária. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do relator Paulo Henrique Monteiro Guimarães que, vota por recomendar à Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA o indeferimento do pedido formulado pela empresa Lugar Viagens e Turismo Ltda - Me referente a solicitação de Autorização Precária na modalidade de transporte convencional, para explorar a ligação Cuiabá x Sapezal - via Cáceres, por perda do objeto.

5 - Processo nº 441782/2017 - Lugar Viagens e Turismo Ltda-Me. Assunto: Autorização Precária. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do relator Paulo Henrique Monteiro Guimarães que, vota por recomendar à Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA o indeferimento do pedido formulado pela empresa Lugar Viagens e Turismo Ltda - Me referente a solicitação de Autorização Precária na modalidade de transporte convencional, para explorar a ligação Cuiabá x Comodoro - Via Tangará da Serra, por perda do objeto.

6 - Processo nº 489118/2019 - Viação Juína Ltda-Epp - Apensos nº: 268123/2020 e 321190/2019. Assunto: Tarifa Promocional. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do relator Paulo Henrique Monteiro Guimarães que, vota pelo indeferimento do pedido formulado pela empresa Viação Juína Ltda, referente a adesão de tarifa promocional nas linhas do MIT 05 - Lote 2, nos termos da informação técnica CRTR nº 019/2021.

7 - Processo nº 577594/2019 - Verde Transportes Ltda. Assunto: Auto de Apreensão nº 1550. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do relator Luis Alberto Nespolo que, conhece do recurso, uma vez satisfeitos os pressupostos intrínsecos e extrínsecos do recurso, no mérito vota pelo desprovimento do recurso administrativo apresentado pela empresa, considerando que inexistia a seu favor, qualquer direito que lhe autorize o Transporte Intermunicipal entre as localidades Cuiabá X Jauru, não devendo prosperar seus argumentos, mantendo incólume o auto de apreensão de nº 1550, nos termos e fundamentos do Art. 57, II, da Lei 432/2011.

8 - Processo nº 577590/2019 - Verde Transportes Ltda. Assunto: Auto de Apreensão nº 1391. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do relator Luis Alberto Nespolo que, conhece do recurso, uma vez satisfeitos os pressupostos intrínsecos e extrínsecos do recurso, no mérito vota pelo desprovimento do recurso administrativo apresentado pela empresa, considerando que inexistia a seu favor, qualquer direito que lhe autorize o Transporte Intermunicipal entre as localidades Cuiabá X Pontes e Lacerda, não devendo prosperar seus argumentos, mantendo incólume o auto de apreensão de nº 1391, nos termos e fundamentos do Art. 57, II, da Lei 432/2011.

9 - Processo nº 339421/2019 - Viação Xavante Ltda. Assunto: Auto de Apreensão nº 1546. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do relator Luis Alberto Nespolo que, conhece do recurso, uma vez satisfeitos os pressupostos intrínsecos e extrínsecos do recurso, no mérito vota pelo desprovimento do recurso administrativo apresentado pela empresa, considerando que inexistia a seu favor qualquer direito que lhe autorize o Transporte Intermunicipal entre as localidades entre Guarantã do Norte x Cuiabá, por inexistir permissão ou contrato válido, não devendo prosperar seus argumentos, mantendo incólume o auto de apreensão de nº 1546, nos termos e fundamento do Art. 57, I, "a" da Lei 432/2011.

10 - Processo nº 43814/2020 - Luan Paredes Almeida Alves. Assunto: Auto de Apreensão nº 1625. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do relator Luis Alberto Nespolo que, vota pela manutenção do Auto de Apreensão nº 1625 imposta à Luan Paredes Almeida Alves, com base no art. 57, II, da Lei Complementar nº 432/2011, pelo transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros não concedido ou permitido pelo Poder Concedente ou pela AGER/MT.

11 - Processo nº 8084/2021 - Lugar Viagens e Turismo LtdaMe. Assunto: Modificação de Serviços. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do relator Paulo Henrique Monteiro Guimarães que, vota pelo deferimento do pedido formulado pela empresa Lugar Viagens e Turismo Ltda, referente à modificação de serviços nas linhas: 404-12-1-00 Cuiabá x Sapezal, 350-12-1-00 Cuiabá x Comodoro, 348-12-1-00 Cuiabá x Pontes e Lacerda, bem como pelo deferimento do pedido de exclusão dos horários da linha 348-12-1-00 Cuiabá x Pontes e Lacerda com saída de Cuiabá às 07:00h (diariamente) e com saída de Pontes e Lacerda às 05:00h (diariamente); e a exclusão da linha 349-12-1-00 Cuiabá x Araputanga com saída de Cuiabá às 08:15h (diariamente) e com saída de Araputanga às 14:30h (diariamente).

12 - Processo nº 297937/2020 - Lugar Viagens e Turismo LtdaMe. Assunto: Alteração do Projeto Executivo - inclusão de seções. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do relator Paulo Henrique Monteiro Guimarães que, vota pelo deferimento do pedido formulado pela empresa Lugar Viagens e Turismo Ltda ME, referente a inclusão de ponto

de seções nas linhas do MIT 06 - Lote I, com suas devidas restrições de trechos.

13 - Processo nº 329590/2020 - Verde Transportes Ltda. Assunto: Aproveitamento de linhas interestaduais. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do relator Paulo Henrique Monteiro Guimarães que, vota pelo deferimento do pedido formulado pela empresa Verde Transportes Ltda, referente implantação de seções intermunicipais na linha de Cuiabá x Guarantã do Norte.

14 - Processo nº 502688/2020 - Genesis Bus Agência de Viagens e Turismo Ltda-Epp. Assunto: Modificação de serviços. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do relator Paulo Henrique Monteiro Guimarães que, vota pelo deferimento do pedido formulado pela empresa Genesis Bus Agência de Viagens e Turismo Ltda, de modificações operacionais nas linhas: Cuiabá x Araputanga, Cuiabá x Tangará da Serra. E pelo indeferimento de exclusão das linhas: Cáceres x Salto do Céu, Campos de Júlio x Sapezal, Cáceres x Barra do Bugres e encurtamento da linha Cuiabá x Campos de Júlio (via Cáceres).

15 - Processo nº 110005/2019 e apenso nº 262870/2019 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Modificação de serviços. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do relator Paulo Henrique Monteiro Guimarães que, vota pelo indeferimento do pedido da empresa Viação Novo Horizonte Ltda, referente a inclusão de ponto de seção em Matupá, Terra Nova do Norte e Nova Santa Helena no MIT 07.

16 - Processo nº 496615/2019 - Viação Juína Ltda EPP. Assunto: Auto de Infração nº 1911. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador Ouvidor. Pela ausência justificada do Diretor Regulador Ouvidor este item será deliberado na próxima reunião deliberativa.

17 - Processo nº 300048/2019 - Verde Transportes Ltda. Assunto: Auto de Infração nº 1802. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador Ouvidor. Pela ausência justificada do Diretor Regulador Ouvidor este item será deliberado na próxima reunião deliberativa.

18 - Processo nº 349363/2018 - Verde Transportes Ltda. Assunto: Despacho nº 012/2021/DRO. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador Ouvidor. Pela ausência justificada do Diretor Regulador Ouvidor este item será deliberado na próxima reunião deliberativa.

19 - Processo nº 132523/2018 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Despacho nº 011/2021/DRO. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador Ouvidor. Pela ausência justificada do Diretor Regulador Ouvidor este item será deliberado na próxima reunião deliberativa.

20 - Processo nº 33544/2021 - União Transportes e Turismo Ltda. Assunto: Sorteio de Relator - Solicitação de Reequilíbrio Econômico-Financeiro. A Diretoria Executiva, por unanimidade, determina a remessa do processo ao Presidente Regulador - Sr. Luis Alberto Nespolo, por prevenção.

21 - Processo nº 26791/2021 - União Transportes e Turismo Ltda. Assunto: Sorteio de Relator - Solicitação Revisão Tarifária. A Diretoria Executiva, por unanimidade, determina a remessa do processo ao Diretor Regulador Ouvidor - Sr. José Rodrigues Rocha Júnior, por prevenção.

22 - Processo nº 38997/2021 - Morro da Mesa Concessionária S/A. Assunto: Sorteio de Relator - Solicitação Reajuste de tarifa básica de pedágio. Foi sorteado o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias - Sr. Paulo Henrique Monteiro Guimarães.

23 - Processo nº 629729/2018 - Princesa Turismo Eireli. Assunto: Extinção da autorização precária - Sorteio de Relator. Foi designado o Diretor Regulador Ouvidor - José Rodrigues Rocha Júnior, de acordo com a ordem de sorteio para garantir o equilíbrio da distribuição dos processos.

24 - Designação de novo Diretor Corregedor para o Exercício de 2021. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. A Diretoria Executiva, por unanimidade, indica o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias - Sr. Paulo Henrique Monteiro Guimarães para realizar a correição técnica nos procedimentos regulatórios do exercício de 2021, conforme art. 13º da Lei Complementar nº 429/2011.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente Luis Alberto Nespolo, presidindo esta reunião, deu-a por encerrada, e eu, Mariana de Freitas Silva - Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim _____ e pelos Diretores Reguladores e pela Advogada Geral Reguladora.

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador
AGER/MT

Paulo Henrique Monteiro
Guimarães
Diretor Regulador de Transportes
e Rodovias
AGER/MT

Wilber Norio Ohara
Diretor Regulador de Energia e
Saneamento
AGER/MT

Vaniele Mendes Fior De Castro
Advogada Geral Reguladora
AGER/MT